



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5.891 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

EXPEDE LICENÇA PRÉVIA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 15/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/501.978/2012, referente ao requerimento de Licença Prévia – LP da empresa AGRIVALE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, para implantação do Complexo Logístico & Industrial de Macaé – CLIMA, localizado na Estrada Macaé-Glicério – RJ-168, km 8,5, Município de Macaé,
- a Audiência Pública realizada no dia 28/05/2015,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia-CEAM nº 20/2015, da CEAM/DILAM/INEA,
- o Parecer TMD nº 22/2015, da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente.

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença Prévia – LP para empresa AGRIVALE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, para implantação do Complexo Logístico & Industrial de Macaé – CLIMA, localizado na Estrada Macaé-Glicério – RJ-168 km 8,5, Município de Macaé.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente da CECA

Publicada no Diário Oficial de 17/09/2015.
Retificada no Diário Oficial de 18/09/2015.